

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Despacho n.º 647/17
de 21 de Setembro

Tendo sido aprovado o Projecto de Desenvolvimento de Agricultura Familiar e Comercialização (SADCP);

Havendo a necessidade de se criar o Subcomité de Implementação do referido Projecto;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1. É criado o Subcomité de Implementação do Projecto de Desenvolvimento de Agricultura Familiar e Comercialização, integrada por:

- a) Director Geral do Instituto de Desenvolvimento Agrário;
- b) Coordenador do Projecto;
- c) Gestor Financeiro do Projecto;
- d) Representante das ONG's ou da Sociedade Civil.

2. O Subcomité de Implementação do Projecto de Desenvolvimento de Agricultura Familiar e Comercialização ora criado tem, dentre outras, as atribuições seguintes:

- a) Acompanhar o desenvolvimento dos subprojectos, mediante relatórios semestrais que devem ser encaminhados pela Unidade de Implementação do Projecto;

b) Propor o plano e o orçamento anual do Comité de Coordenação do Projecto para a tomada de decisões e avaliação do Projecto;

c) Submeter ao Comité de Coordenação do Projecto o relatório anual do Projecto para aprovação.

3. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2017.

O Ministro, *Marcos Alexandre Nunga*.